

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO - COPA/PROGRAD

EDITAL N. 23, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Coordenação Geral do Curso de Aperfeiçoamento em Docência na Educação Infantil e a Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da PROGRAD/UFSM tornam público que, no período de 27 de agosto de 2014 a 06 de setembro de 2014, estarão abertas as inscrições a seleção de cursistas para o curso de Aperfeiçoamento em Docência na Educação Infantil, conforme descrito a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Área: Educação. Curso de Aperfeiçoamento em Docência na Educação Infantil.

2. DA ATIVIDADE

- 2.1 Atividade: Cursista.
- 2.2 Descrição das Atividades: Curso de Extensão.
- 2.3 Disponibilidade para execução das atividades: 8 horas semanais.
- a) O Curso ocorrerá aos sábados (manhã e tarde), nos Polos de Santa Maria, Santa Cruz do Sul e Ijuí. Poderão ocorrer atividades extraclasse e/ou Seminários, realizados de acordo com agenda estabelecida entre os Polos e cronograma a ser acordado.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição será realizada em duas etapas:
- 1ª etapa: enviar os Dados de Identificação (item 1 do Roteiro de Currículo Anexo I) para o e-mail secretaria.ipeamarelo@gmail.com;

2ª etapa: após enviar o e-mail, os(as) candidatos(as) deverão enviar, via SEDEX, cópia física do *Curriculum Vitae* documentado, conforme roteiro em anexo, para o endereço:

Avenida Roraima n.º 1000 - Cidade Universitária Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo - Prédio 4 Bairro Camobi - Santa Maria CEP: 97105-900

3.2 Período de inscrição: de 27/08/2014 a 06/09/2014;

4. DAS VAGAS

- 4.1 São 40 (quarenta) vagas para cada Polo (Santa Maria, Santa Cruz do Sul e Ijuí), totalizando 120 (cento e vinte) vagas.
- 4.2 Os interessados em inscrever-se no referido Curso deverão cumprir os seguintes requisitos:
- a) ter disponibilidade para estudos complementares durante o Curso E
- b) estar no exercício da docência (responsável por turma) em creches e/ou pré-escolas na Rede Pública; **OU**
- c) estar no exercício de cargo ou gestão na equipe responsável pela Educação Infantil nas Unidades de Educação Infantil, na Secretaria de Educação do Município, Estado ou Distrito Federal.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos cursistas será feita pela Coordenação Geral do Curso, em uma única etapa, através da Análise dos Currículos.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os critérios para a seleção são pontuados conforme o Anexo II desse Edital.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado por ordem de classificados, segundo a pontuação nos critérios, no site da UFSM no dia 18 de setembro de 2014.

8. RECURSOS

8.1 Após a divulgação do resultado, os recursos ao processo de seleção poderão ser realizados de 18/09/2014 até às 17 horas do dia 23/09/2014,

por escrito e entregues na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, conforme endereço abaixo, no horário das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

Polo Santa Maria - Avenida Roraima n.º 1000 - Cidade Universitária Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo - Prédio 4 Bairro Camobi - Santa Maria CEP: 97105-900

9. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 Após a análise dos recursos, a lista das inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico www.ufsm.br, no dia 25/09/2014.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico secretaria.ipeamarelo@gmail.com e/ou pelo telefone (55) 3220-8549;
- 10.2 Os casos omissos serão tratados pela Coordenação Geral do Curso e Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da PROGRAD.
- 10.3 Previsão de início das aulas:
- a) Polo Santa Maria: 27/09/2014
- b) Polo Santa Cruz do Sul: 27/09/2014;
- c) Polo Ijuí: 27/09/2014

Santa Maria, 27 de agosto de 2014.

Albertinho Luiz Gallina Pró-Reitor de Graduação

Viviane Ache Cancian

Coordenadora Geral do Aperfeiçoamento em Docência na Educação Infantil/UFSM

Jerônimo Siqueira Tybusch

Coordenador de Planejamento Acadêmico COPA/PROGRAD

e

Coordenador do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério de Educação Básica (COMFOR)

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO DA PROGRAD CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

SELEÇÃO DE CURSISTAS ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
NOME:
DATA DE NASCIMENTO: (dd/mm/aaaa)//
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
E-MAIL:
TELEFONE FIXO PARA CONTATO (DDD) – (oito dígitos) 1
TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (DDD) – (oito dígitos) 2
CIC:
RG:

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Nível de escolaridade (básico, superior)2.2 Pós-graduação

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 3.1 Experiência comprovada na docência em Educação Infantil
- 3.2 Experiência comprovada em Gestão Educacional

ANEXO II

Critérios de Avaliação dos Cursistas

	Critérios	Pontuação por Unidade	Máximo de pontos permitidos no critério	Total
1. Formação Inicial	Ensino Médio Normal	0,5	2,0	
	Pedagogia Licenciatura Plena	2,0		
	Outra Licenciatura	1,0		
Formação Continuada	Pós-Graduação em Educação	1,0	1,0	
Experiência	Docência	(0,5/semestre)		
Profissional	Docência na Educação Infantil	(2,0/semestre)	Sem limite	
	Gestão Educacional	(1,0/semestre)		
TOTAL DE PONTOS				

Observação: nos itens 1 e 2, pontuar somente o critério de maior valor.